

Brusque

PREFEITURA

DECRETO Nº 8563-2020

Publicação Nº 2416248

DECRETO nº 8.563, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 8.484, de 07 de novembro de 2019, que estabeleceu horário especial de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde Poço Fundo e Ponta Russa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e considerando os decretos municipais 8.557/2020, 8.561/2020 e 8.562/2020, que tratam de medidas para enfrentamento do novo coronavírus, e, ainda, o Memorando nº 386/2020 expedido pela Secretaria de Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 8.484, de 07 de novembro de 2019, que estabeleceu horário especial de trabalho aos servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde Poço Fundo e Ponta Russa, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de março de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

HUMBERTO MARTINS FORNARI

Secretário de Saúde

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8564-2020

Publicação Nº 2416249

DECRETO nº 8.564, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga o prazo de vencimento para o pagamento do ISSQN Estimativa, referente exercício 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e considerando os impactos da pandemia do COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2020, o prazo de vencimento para o pagamento do ISSQN Estimativa, referente competência março/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 20 de março de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

EDENA BEATRIS CENSI

Secretária da Fazenda

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito